REQUERIMENTO Nº 8 > 10 /2011 (Da Sra Nilda Gondim)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 4.427, de 2001, que "Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercial."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.427, de 2001, que "Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercias".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.427, de 2001, encontra-se nesta Casa pronto para ser votado no Plenário.

Considerando que a proposição trata de tema referente à acomodação nos assentos dispostos na maioria das aeronaves que traz transtornos diversos às pessoas obesas, às de elevada estatura ou das que precisam de cuidados especiais nos casos de deslocamentos de uma cidade para outra, principalmente se o trajeto for demorado, espero poder contar com o apoio do ilustre presidente para a inclusão deste projeto de lei na Ordem do Dia, para a votação de sua matéria.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2011.

1 7 MAR 2011

Deputada Nilda Gondin

NGPS.2011.03.16

